



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## PORTARIA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Vereador **WENDER PERES DE LIMA – TULIO DO LANCHE**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Iturama **Senhor SEBASTIÃO ALBERTO FERREIRA**.

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo.

Considerando que o falecido foi Vereador na 14ª Legislatura - 2001/2004, tendo assinalado seu mandato de forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol do bem comum.

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Legislativo neste momento.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no Legislativo de Iturama-MG, em face do falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Iturama **Senhor SEBASTIÃO ALBERTO FERREIRA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Iturama-MG, 10 de fevereiro de 2021.

**Vereador Wender Peres de Lima**  
**(Tulio do Lanche)**  
Presidente da Câmara